

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2024

Identificação

1. Conselho Regional de Enfermagem *

AC

AL

AP

AM

BA

CE

DF

ES

GO

MA

MT

MS

MG

PA

PB

PR

PE

PI

RJ

RN

RS

RO

RR

SC

SP

SE

TO

2. Chefia de Fiscalização *

Nayara de Souza Oliveira

Período

3. Ano de referência *

2024

4. Retificação de dados preenchidos equivocadamente? *

a) Caso positivo, marcar a opção "SIM" corrigindo SOMENTE o campo específico com a informação correta. Nos demais campos preencher com "x", e nos itens em que houver "SIM" ou

“NÃO”, marcar a opção “Não se aplica”.b) Caso negativo, marcar a opção “NÃO” e seguir o preenchimento do relatório anual.

SIM

NÃO

5. Em caso de retificação, citar quais itens sofreram alterações

Informar os números dos itens que foram modificados.

Insira sua resposta

Processo de Trabalho

6. Número de consultórios de enfermagem registrados no Coren - ANUAL: *

Considerar o quantitativo total de consultórios que possuem registro no Coren até 31/12/2024. Somente NÚMERO.

02

7. Quantitativo de pessoas (jurídica e física) fiscalizadas - ANUAL: *

Total de pessoas, seja jurídica e/ou física (**consultórios**), fiscalizadas no ano de referência. Contabilizar todas, independente se possuem ou não registro no Coren. Contabilizar a pessoa fiscalizada somente uma vez ao ano. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, as pessoas não podem ser contabilizadas duas vezes.

58

8. Número de pessoas jurídicas fiscalizadas com registro no Coren - ANUAL: *

Dentre as pessoas fiscalizadas no ano informadas no item 7, quantas possuem registro no Coren. Não incluir os consultórios de enfermagem. Somente NÚMERO.

0

9. Número de consultórios de enfermagem fiscalizados com registro no Coren - ANUAL: *

Dentre as pessoas fiscalizadas no ano informadas no item 8, quantas são consultórios de enfermagem com registro no Coren. Somente NÚMERO.

01

10. Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações - ANUAL: *

Total de profissionais abrangidos pelas fiscalizações no ano de referência, não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional. Somente NÚMERO.

824

11. Municípios abrangidos - ANUAL: *

Total de municípios alcançados pelas fiscalizações no ano de referência. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, os municípios não podem ser contabilizados duas vezes. Somente NÚMERO.

10

Análise de Indicador

12. Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PROATIVAS REALIZADAS – ANUAL: *

Descrever análise crítica e ações propostas. Para fins de cálculo deste indicador, considerar o item 6 deste relatório como denominador da fórmula prevista em legislação vigente. Quanto ao numerador (fiscalizações proativas realizadas), considerar os valores informados no item 19 do relatório trimestral. Não esquecer de considerar o valor do ano, ou seja, deverá ser somado o total de fiscalizações proativas realizadas nos 4 trimestres do ano de 2024, visto que este indicador é anual.

Do quantitativo de fiscalizações planejadas para o ano de 2024, sendo 64 Proativas e 21 reativas, conforme consta no Planejamento anual, contabilizando um total de 85 fiscalizações em 2024. Levando como base os 04 relatórios trimestrais encaminhados ao Cofen, do total de fiscalizações proativas foram realizadas 51 fiscalizações e 07 reativas, o que totalizou um quantitativo de 58 fiscalizações no ano de 2024. Considerando a proporção das proativas que constam no planejamento, têm-se uma porcentagem de 79% de fiscalizações proativas realizadas no ano [n° de fiscalizações realizadas (51) / fiscalizações planejadas (63) = 79%]. Se considerarmos o quantitativo de fiscalizações (tanto proativas quanto reativas) que constam no planejamento,

teremos um valor de 85 fiscalizações totais. Deste valor, foram alcançadas 58 fiscalizações (proativas (51) e reativas (07)). Logo, teremos um valor de 68% de alcance. Portanto, considerando as informações encaminhadas frisa-se que o setor de fiscalização carece de recursos humanos, principalmente desde meados de agosto, tendo a única fiscal assumido a função operacional (fiscalizar) e de chefia (coordenar o DEGEP e a DFEP).

Observações

13. Observações

Informações gerais, caso forem pertinentes.

Insira sua resposta

Microsoft 365

Este conteúdo foi criado pelo proprietário do formulário. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pela privacidade ou práticas de segurança de seus clientes, incluindo aqueles do proprietário deste formulário. Nunca forneça sua senha.

Microsoft Forms | Pesquisas, questionários e votações com tecnologia de IA [Criar meu próprio formulário](#)

O proprietário deste formulário não forneceu uma política de privacidade sobre como usará seus dados de resposta. Não forneça informações pessoais ou confidenciais. | [Condições de uso](#)